



EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 21 de janeiro de 2015, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.2 – Proposta de Ratificação de Protocolo entre o Município de Borba e a Direção Regional dos Estabelecimentos Escolares – Deliberado, por maioria, ratificar o referido Protocolo.

Ponto 2.3 – Proposta de Aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para o fornecimento de Refeições Escolares – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.

Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba para repartição de custos comuns de funcionamento da Escola Básica 2/3 Padre Bento Pereira e do Centro Escolar de Borba – Este ponto transitou para a próxima reunião de Câmara.

Ponto 2.5 – Ação Social Escolar (Ano Letivo 2014/2015) – Adenda – Deliberado, por unanimidade, aprovar uma adenda tendo em conta que, desde o início do ano, deram entrada mais três processos de ação social escolar.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara

(António José Lopes Anselmo)